



## MUNICÍPIO DE PONTA PORA PROCURADORIA GERAL DO

**PORTARIA nº. 004, de 26 de julho de 2024.**

**Dispõe sobre a atuação dos servidores públicos lotados na Procuradoria Geral do Município de Ponta Porã, e dá outras providências.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições legais, descritas na Lei Complementar n. 70/2011 e, posteriores alterações:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica vedado a todos os servidores públicos lotados na Procuradoria Geral do Município de Ponta Porã peticionar ou promover qualquer ato em processos particulares, durante o horário normal de expediente, sobretudo nas dependências da Procuradoria Municipal.

Art. 2º. As disposições previstas nesta portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã, 26 de julho de 2024.

**Ricardo Soares Sanches Dias**

Procurador Geral do Município